



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

MODELO DE - PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Local/Data: de de 2018.

À Prefeitura Municipal de Juvenília
Att. Pregoeiro Oficial do Município
JUVENÍLIA/MG

Prezado Senhor,

A Empresa(qualificar)....., através do seu procurador Sr.....(qualificar)..... declara que esta ciente dos ditames do instrumento licitação/edital e seus anexos, inerente ao Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018 e, não obstante vem mui respeitosamente, apresentar proposta comercial de preços para a prestação dos serviços conforme detalhado abaixo em observância ao que prescreve conforme detalhado no anexo I – termo de referência e em conformidade com o detalhado no anexo II – minuta da Ata de Registro de Preços:

LINHA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO TRAJETO	TIPO VEÍCULO // CAPACIDADE	CUSTO MEDIO KM RODADO	CUSTO GLOBAL
01	KM	25.200	LINHA 01 - Escola Municipal da vila de porto Agrário Turno Matutino – Saída do Assentamento do Trevo até a escola Municipal da Vila Porto Agrário, chegada prevista para 06:50. Retorno Saída da Escola Municipal da Vila de Porto Agrário as 11:30 horas, fazendo o mesmo itinerário encerrando o trajeto no assentamento Trevo, totalizando 60 (sessenta) quilômetros, no turno Matutino. Turno Vespertino: Saída do Assentamento de Trevo chegando na escola Municipal da Vila Porto Agrário chegada prevista às 12:50. Retorno Saída da Escola da Municipal da Vila de Porto Agrário as 17:30 horas encerrando o trajeto no assentamento Trevo, totalizando 60 (sessenta) quilômetros no turno Vespertino, totalizando diariamente nos dois turnos 120 (cento e vinte) quilômetros. A soma diária dos turnos Matutino e Vespertino a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 24.000 (vinte e quatro mil) quilômetros que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos) quilômetros que será objeto da futura contratação.	Veículo tipo ônibus escolar, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 40 lugares		
02	KM	19.320	LINHA 02 - Escola Municipal da vila de porto Agrário – e Escola Estadual Manoel Fernandes.	Veículo tipo micrônibus escolar, ano		



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

			<p>Turno Matutino: Saída da Fazenda Descoberto passando em Ouro Verde, Fazenda Valtim, Barreiro e pela vicinal e seguindo sentido a Distrito de Porto Agrário chegando a escola Municipal da Vila Porto Agrário, por volta das 06:50 horas. Retorno Saída da Escola as 11:30 horas, passando em Ouro Verde, Fazenda Valtim, Barreiro pela vicinal e encerrando o trajeto na comunidade de Descoberto, totalizando 46 (quarenta e seis) quilômetros, no turno Matutino.</p> <p>Turno Vespertino: Saída da Fazenda Descoberto passando em Ouro Verde, Fazenda Valtim, Barreiro e pela vicinal e seguindo sentido a Distrito de Porto Agrário chegando a escola Municipal da Vila Porto Agrário, aproximadamente as 12:50 horas. Retorno Saída da Escola as 17:30 horas, passando pela vicinal e encerrando o trajeto na comunidade de Descoberto, totalizando 46 (quarenta e seis) quilômetros, no turno Vespertino, totalizando diariamente nos dois turnos 92 (noventa e dois) quilômetros. A soma diária dos turnos Matutino e Vespertino a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 18.400 (dezoito mil e quatrocentos) quilômetros que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasses totalizam 19.320 (dezenove mil e trezentos e vinte) quilômetros que será objeto da futura contratação.</p>	<p>fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 28 lugares</p>	
03	KM	29.400	<p>LINHA 03 - Escola Municipal Maria Ferreira Marinho e Escola Estadual Antonio Ortiga</p> <p>Turno Matutino: Saída às 05:45 da sede do município Juvenília sentido Escola Municipal Maria Ferreira Marinho numa estrada asfáltica passando pela grota do paiol, comunidade do Lúcio, comunidade dos Pimentas, dos Bias e fazenda Tabuleirinho, chegando a Escola Municipal Maria Ferreira Marinho por volta das 06:50. Retornando às 11:20 horas sentido a sede do Município percorrendo o mesmo itinerário, ou seja, fazenda Tabuleirinho, comunidades dos Bias e Pimenta, Comunidade do Lúcio Grota do Paiol. E encerrando a percurso na Escola Estadual Antonio Ortiga às 12:50 horas. Perfazendo um total de 70 (setenta) quilômetros no turno matutino.</p> <p>Turno Vespertino: Retornando às 17:30 com os alunos sentido às comunidades Citadas e retornando a sede do Município, perfazendo um total de 70 (setenta) quilômetros no turno vespertino, totalizando nos 02 turnos Matutino e vespertino 140 (cento e quarenta) quilômetros. A soma diária dos turnos Matutino e Vespertino a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 28.000 (vinte e oito mil) quilômetros que adicionando um</p>	<p>Veículo tipo ônibus escolar, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 40 lugares</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			<p>percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentos) quilômetros que será objeto da futura contratação.</p>		
04	KM	16.800	<p>LINHA 04 – Escolas: Escola Estadual de Monte Rei e Pré – Escolar Municipal de Monte – Rei - Ribeirão</p> <p>Turno Matutino: Saindo da Fazenda Vai Quem Quer, passando pela Fazenda Ribeirão, Fazenda de Vanderlei, Fazenda do Duchinha e chegando na Escola Estadual de Monte Rei por volta das 06:50. Retornando às 11:30 perfazendo o mesmo itinerário finalizando o turno na Fazenda Vai Quem Quer, totalizando 40 (quarenta) quilômetros no turno matutino.</p> <p>Turno Vespertino: Saindo da Fazenda Vai Quem Quer, passando pela Fazenda Ribeirão, Fazenda de Vanderlei, Fazenda do Duchinha e chegando na Escola Estadual de Monte Rei por volta das 12:50. Retornando às 17:30 perfazendo o mesmo itinerário finalizando o turno na Fazenda Vai Quem Quer, totalizando 40 (quarenta) quilômetros no turno vespertino. Totalizando nos 02 turnos Matutino e vespertino 80 (oitenta) quilômetros. A soma diária dos turnos Matutino e Vespertino a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 16.000 (dezesseis mil) quilômetros que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 16.800 (dezesseis mil e seiscientos) quilômetros que será objeto da futura contratação.</p>	<p>Característica mínima do Veículo: Veículo tipo Van, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 12 lugares</p>	
05	KM	23.100	<p>LINHA 05 – Escolas: Escola Estadual de Monte Rei e Pré – Escolar Municipal de Monte – Rei - Serra</p> <p>Turno Matutino: Saindo da Fazenda do Dr. Ivan passando pela Sudene, Comunidade Serra e chegando na Escola Estadual de Monte Rei por volta da 06:50. Retornando às 11:30 perfazendo o mesmo itinerário finalizando o turno na Fazenda do Dr Ivan, totalizando 66 (sessenta e seis) quilômetros no turno matutino.</p> <p>Turno Vespertino: Saindo da Fazenda do Dr. Ivan passando pela Sudene, Comunidade Serra e chegando na Escola Estadual de Monte Rei por volta da 12:50. Retornando às 17:30 perfazendo o seguinte itinerário Comunidade Serra e finalizando na Fazenda Sudene, totalizando 44 (quarenta e quatro) quilômetros no turno vespertino. Totalizando nos 02 turnos Matutino e vespertino 110 (cento e dez) quilômetros. A soma diária dos turnos Matutino e Vespertino a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 22.000 (vinte e</p>	<p>Veículo tipo Van, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 09 lugares.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			dois mil) quilômetros que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 23.100 (vinte e três mil e cem) quilômetros que será objeto da futura contratação.			
06	KM	3.150	<p>LINHA 06 – Escola Municipal Caio Viana Martins.</p> <p>Turno Vespertino: Saindo da Fazenda Brejinho sentido Juvenília, chegando a Escola Municipal Caio Viana Martins por volta da 12:50. Retornando às 17:20 perfazendo o mesmo itinerário, finalizando o turno na Fazenda Brejinho, totalizando 15 (quinze quilômetros) no turno matutino. A soma diária a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 3.000 (três mil quilômetros) que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 3.150 (três mil e cento e cinquenta quilômetros) que será objeto da futura contratação.</p>	Veículo tipo Passeio, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 05 lugares.		
07	KM	8.820	<p>LINHA 07 – Escola Antônio Ortega – Lote Grande.</p> <p>Turno Matutino: Saindo do Povoado Paraterra passando pela comunidade de Lote Grande, passando no Cruzamento do Itapicurú, passando na Creche Municipal e encerrando na Escola Estadual Antônio Ortega por volta da 12:50. Retornando às 17:30 perfazendo o mesmo itinerário, finalizando o turno no Povoado Paraterra, totalizando 42 (quarenta e dois) quilômetros no turno matutino. A soma diária a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 8.400 (oito mil e quatrocentos) quilômetros que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 8.820 (oito mil, oitocentos e vinte) quilômetros que será objeto da futura contratação.</p>	Veículo tipo ônibus escolar, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 40 lugares.		
08	KM	21.840	<p>LINHA 08 – Escola Municipal Caio Viana – Cantinho do Céu.</p> <p>Turno Matutino: Saindo da Fazenda de Júnior de Gasparino, passando na sede do Assentamento Cantinho do Céu, passando na Fazenda de Eurisdes, Fazenda de Negão, passando em Andalécio, chegando no cruzamento da estrada da Serra Preta seguindo sentido Juvenília, entrando na Fazenda de Nivaldo Carneiro, segundo sentido Juvenília entrando na Fazenda de Marivaldo, seguindo sentido Juvenília, chegando na Escola Municipal Caio Viana por volta da 12:50. Retornando às 17:30 executando o mesmo itinerário, finalizando o turno na Fazenda de Júnior de Gasparino, totalizando 104 (cento e quatro) quilômetros no turno vespertino. A soma diária a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de</p>	Veículo tipo ônibus escolar, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 40 lugares.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			20.800 (vinte mil e oitocentos quilômetros) que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 21.840 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta quilômetros) que será objeto da futura contratação.			
09	KM	14.700	<p>LINHA 09 - Escola Municipal Maria Ferreira Marinho e Escola Estadual Antonio Ortiga.</p> <p>Turno Vespertino: Saída às 11:45 da sede do município Juvenília sentido Escola Municipal Maria Ferreira Marinho numa estrada asfáltica passando pela grotta do paiol, comunidade do Lúcio, comunidade dos Pimentas, dos Bias e fazenda Tabuleirinho, chegando a Escola Municipal Maria Ferreira Marinho por volta das 12:50. Retornando às 17.20 horas sentido a sede do Município percorrendo o mesmo itinerário, ou seja, fazenda Tabuleirinho, comunidades dos Bias e Pimenta, Comunidade do Lúcio Grotta do Paiol. E encerrando a percurso na sede do Município. Perfazendo um total de 70 (sessenta) quilômetros no turno matutino.</p> <p>A soma diária dos turnos Matutino e Vespertino a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 14.000 (quatorze mil) quilômetros que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 14.700 (quatorze mil e setesentos) quilômetros e cem metros) que será objeto da futura contratação.</p>	Veículo tipo ônibus escolar, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 40 lugares		
10	KM	6.300	<p>LINHA 10 - Comunidade do Lajeado - Escola Estadual de Monte Rei</p> <p>Turno Vespertino: Saindo Comunidade do Lajeado, passando pelo BR-135 sentido Monte Rei encerrando o trajeto na Escola Estadual de Monte Rei por volta da 12:50. Retornando às 17:30 perfazendo o mesmo itinerário, finalizando na Comunidade do Lageado, totalizando 30 (quarenta e dois quilômetros) no turno vespertino. A soma diária a ser percorrido durante os 200 dias letivos é de 6000 (seis mil e quatrocentos quilômetros) que adicionando um percentual de quilometragem de 5% para eventualidade atividades extraclasse totalizam 6.300 (seis e trezentos quilômetros) que será objeto da futura contratação.</p>	Veículo tipo ônibus escolar, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 40 lugares		
11	KM	20.000	<p>LINHA EXTRA - ônibus rodoviário para atender a eventual necessidade do Município, na ocorrência de fato superveniente que venha requerer paralisação de veículos objeto de patrimônio do Município utilizado na prestação de serviços de transporte de escolares e, considerando a necessidade de disponibilizar atendimento das demais secretarias que integram a administração, no transporte de pacientes, atletas, e outros serviços, será objeto de</p>	Veículo tipo ônibus rodoviário, ano fabricação igual ou superior a 2004, com capacidade mínima de 40 lugares		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

			contratação de serviços de transporte de passageiros através ônibus rodoviário, para eventual necessidade no transporte de alunos e atletas para participação em jogos estudantis, eventuais necessidade de transportar pacientes que requer tratamento medico fora do domicilio, e outras atividades ofertadas pela secretaria social e administrativa			
Valor global estimado >>>>>>>>>>						

Valor Global R\$.....(.....)

Diante disto científico que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão e, caso seja declarada vencedora, nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal, como também declaro que nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhista, previdenciários e demais impostos, de forma a constituir única e total prestação dos serviços, conforme descrito acima.

Sendo o quanto tinha(mos) para o momento, antecipo(amos) sinceros agradecimentos mui

Atenciosamente

Assinatura do Signatário ou Representante Legal